

PORTARIA GPRES nº 485/96

João Pessoa, 22 de outubro de 1996.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor MAURO SÉRGIO COUTINHO DE ALMEIDA, Agente de Segurança Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, às cidades de Mamanguape, Guarabira, Areia, Itabaiana e Campina Grande-Pb, no dia 23.10 corrente, com retorno previsto para o dia 25.10.96, no veículo Caminhão de Placa OF 5060.

O Agente irá conduzir o servidor Salomão Pereira de Lima, para as Juntas de Conciliação e Julgamento daquelas cidades.

II - Arbitrar o pagamento de 2(duas) e 1/2 (meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente